



PORTARIA Nº 073/2013.

Publicado no Jornal "O Presente" em 01/02/2013, Edição nº 3519

SÙMULA: Revoga Portaria Nº. 099/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Fica revogada a Portaria Nº. 099/2009 de 24 de junho de 2009, que concedia Função Gratificada FG- 07 de 35%(trinta e cinco por cento), a Servidora Municipal Sra. **Irdes Rejane Litter**, portadora do RG. Nº. 3.405.484-3/PR, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
em 03 de janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito